

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Despacho n.º 84/G.PRES/2025

Sumário: Autorizando Licença sem Vencimento pelo período de 6 (seis) meses a Ivanira da Cruz Delgado Moraes, colaboradora da Câmara Municipal do Porto Novo.

No uso das competências que me são atribuídas pela lei municipal, fica autorizado a licença sem vencimento da Senhora Ivanira da Cruz Delgado Moraes, colaboradora da Câmara Municipal do Porto Novo, pelo período de 6 (seis) meses, ao abrigo do artigo 45º n.º 1, alínea a), conjugado com o artigo 48º n.º 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2025.

Que seja dado conhecimento do presente despacho, à referida funcionária e colocado, uma cópia do mesmo no processo individual.

Cumpra-se

Câmara Municipal do Porto Novo, 22 de Setembro de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Andrade Pinheiro*.